



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025-CMM**

O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de serviços de decoração para eventos institucionais (outubro rosa, novembro azul e natal 2025), no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 06/2025-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 57/2025-CMM, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 29 de setembro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá